



SOMOS ESSENCIAL SIM!

www.cref20.org.br

BOLETIM

cref 20/SE

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO SERGIPE - 1º TRIMESTRE 2026 - Nº40



Palavra da Presidente



Simone Gama

Cref n° 000339/G-SE

Caros conselheiros, colaboradores e profissionais de Educação Física.

O primeiro trimestre de 2026 reafirma o compromisso do CREF20/SE com uma gestão responsável, técnica e orientada por resultados, consolidando avanços na valorização profissional, na fiscalização e na modernização institucional.

Em relação a 2025, o período registra evolução na capacidade operacional do Conselho, com destaque para o fortalecimento das ações finalísticas. Foram realizadas 663 fiscalizações em pessoas jurídicas e 1.653 profissionais fiscalizados, ampliando a presença institucional e tornando a atuação mais estratégica e próxima da sociedade.

Também houve avanços no combate ao exercício ilegal da profissão, no registro profissional e na capacidade de resposta administrativa, refletindo maior eficiência, organização e confiança dos profissionais na instituição.

Na gestão interna, o trimestre foi marcado pelo fortalecimento da estrutura funcional, ampliação das ações técnicas, maior produtividade jurídica e avanços na integração com instituições de ensino, órgãos públicos e parceiros estratégicos.

Os resultados deste início de 2026 demonstram crescimento estruturado, alinhado ao planejamento estratégico e ao compromisso do CREF20/SE com a legalidade, a ética, a transparência e a eficiência.

EXPEDIENTE

SIMONE SANTOS GAMA PRESIDENTA	CAROLINE MARTINS FERREIRA SUPERVISORA DEP. DE FISCALIZAÇÃO	REGIANE PAGANO DE PAIXÃO ASSESSORA DE CONTROLE E DESEMPENHO E FINANÇAS	ERIKA JAMILE VIEIRA ANDRADE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DE JESUS CHAGAS COORDENADOR	ODAÍSA SANTOS SANDES ASSESSORA TÉCNICA DA FISCALIZAÇÃO	MARCELL MAIA G. DOS SANTOS AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SANDRA ROSE S. DE FRANÇA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
MARCOS A. RIBEIRO RITA ASSESSOR JURÍDICO	JOSÉ CAYO SANTANA SILVA ESTAGIÁRIO DE DIREITO	LUIZ AUGUSTO B. DOS SANTOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREGOIEIRO	ANDRELLY CAROLINE S. MELO ASSESSORA ADMINISTRATIVA
AÉCIO HENRIQUE N. DE SOUZA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	KÂMYLE LEAL VIANA ESTAGIÁRIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MARIA CLARA SENA COSTA ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	AMANDA G. DOS SANTOS ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Editoração, diagramação e fotos: Aécio Souza / Kamyle Viana (Estagiária de Publicidade e Propaganda)

Jornalista Responsável: Aécio Souza - DRT - 1511/SE

Artes e Banners: Paixão Artes / Apenas para divulgação e distribuição em pdf online ou via e-mail/redes sociais

Rua José do Faro Rollemberg, n 380, Salgado Filho - Aracaju-SE - CEP: 49020-020

115 pessoas autuadas por exercício ilegal da profissão em Sergipe em 2025



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe, CREF20/SE, através do seu Departamento de Fiscalização (DFisc) intensificou as ações de fiscalização e e flagrou 115 pessoas por exercício ilegal durante o ano de 2025.

Dentre todos esses casos, parte já foi concluída e as pessoas processadas, com aplicação das penalidades previstas em lei. Além disso, 45 academias e estabelecimentos também foram autuados por permitirem o exercício ilegal da profissão em seus espaços, prática considerada grave por colocar em risco a saúde da população.

Segundo o assessor jurídico do CREF20/SE, Dr. Marcos Rita, o foco da fiscalização é a proteção da sociedade. “Nosso compromisso é proteger a saúde da população. Por isso, intensificamos a fiscalização contra o exercício ilegal da profissão de Educação Física. No ano de 2025, identificamos 115 pessoas em exercício ilegal e autuamos administrativamente 45 estabelecimentos por permitir o exercício ilegal da

profissão”, destacou.

Dr. Marcos explica que a atuação do Conselho pode ter início tanto por denúncias encaminhadas à Ouvidoria do CREF20/SE quanto por flagrantes realizados durante as ações de fiscalização. Constatada a irregularidade, o infrator é notificado e tem prazo legal para apresentar defesa, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

“A defesa é analisada pela Assessoria Jurídica e, se não for acolhida, a documentação é encaminhada à Delegacia para instauração de inquérito policial. Após a conclusão do inquérito, o caso segue para o Ministério Público, que poderá oferecer denúncia à Justiça”, detalhou.

As penalidades para quem exerce a profissão sem cumprir as exigências legais estão previstas no artigo 47 do Decreto-Lei nº 3.688/1941, que prevê prisão simples de 15 dias a três meses ou multa. A tipificação tem como objetivo proteger a sociedade, especialmente na área da Educação Física, que integra o campo da saúde.

“Garantir que a população seja atendida apenas por profissionais formados e com registro regular, conforme determina a Lei nº 9.696/1998, é uma obrigação institucional do Conselho e uma medida essencial de segurança e responsabilidade social”, concluiu o assessor jurídico.

A supervisora do Departamento de Fiscalização (DFisc), Caroline Martins, reforça que o combate ao exercício ilegal é uma ação permanente e estratégica do Conselho. “A fiscalização é fundamental para garantir que a população seja atendida por profissionais devidamente habilitados e registrados. O exercício ilegal não é apenas uma infração administrativa, mas um risco direto à saúde das pessoas. Nosso trabalho busca valorizar o profissional legalmente constituído e impedir que práticas irregulares coloquem vidas em perigo”, afirmou.

O CREF20/SE reforça que a fiscalização continuará de forma permanente e orienta a população a denunciar irregularidades por meio dos canais oficiais do Conselho.



CREF20/SE e Procon Municipal realizam ação conjunta de fiscalização em academia de Aracaju

O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região – CREF20/SE realizou, na quarta-feira 14/01, uma ação de fiscalização conjunta com o Procon Municipal em um estabelecimento do setor fitness, em Aracaju. A iniciativa teve como objetivo verificar possíveis irregularidades e garantir o cumprimento da legislação, assegurando os direitos dos consumidores e a atuação legal dos profissionais de Educação Física.

Durante a fiscalização, o Departamento de Fiscalização do CREF20/SE (DFIS) identificou a ausência do contrato de estágio obrigatório. Diante da irregularidade, a academia foi devidamente notificada e recebeu o prazo de 15 dias úteis para apresentar o contrato, bem como para protocolar sua defesa, explicando os motivos da inexistência do documento. Após esse período, o processo será encaminhado para a Câmara de Julgamento do Conselho, conforme prevê a legislação vigente. Paralelamente, o Procon Municipal também constatou inconfor-



midades relacionadas à defesa do consumidor. O estabelecimento recebeu igualmente o prazo de 15 dias úteis para realizar as adequações necessárias e regularizar a situação junto ao órgão.

Para a supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF20/SE, Caroline Martins, a atuação integrada entre os órgãos fortalece o processo fiscalizatório e amplia a proteção à sociedade. “Essa parceria é fundamental para que possamos realizar uma fiscalização mais completa. Quando o CREF e o Procon atuam juntos, conseguimos não apenas garantir

o exercício legal da profissão, mas também assegurar que o consumidor esteja em um ambiente mais seguro, com seus direitos respeitados”, destacou Caroline Martins.

A ação reforça a importância da cooperação entre instituições públicas na promoção da legalidade, da segurança e da qualidade dos serviços prestados à população. O CREF20/SE segue intensificando as fiscalizações em todo o estado, reafirmando seu compromisso com a valorização da Educação Física e com a proteção da sociedade.

cref20/SE & CIEE

CLICK

Respondem as principais dúvidas sobre Estágio!

Simone Gama
PRESIDENTE DO CREF20/SE

Franklin Nunes
SUPERVISOR COMERCIAL - CIEE

Alisson Santos
COMERCIAL - CIEE

Fiscalização do CREF20/SE na Orla de Atalaia flagra três pessoas por exercício ilegal da profissão



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou, no último sábado (24/01), uma ação de fiscalização na Orla de Atalaia, em Aracaju, visando os profissionais que trabalham nos clubes de corridas.

Ao todo, 39 pessoas foram fiscalizadas. Desses, cinco estavam com a Cédula de Identidade Profissional (CIP) vencida, três pessoas foram notificadas por exercício ilegal da profissão e um profissional foi autuado por desvio de área de atuação.

A supervisora do Departamento de Fiscalização (Dfisc) do CREF20/SE, Caroline Martins, explicou que a ação faz parte do planejamento estratégico do Conselho para garantir a segurança da população que busca atividades físicas orientadas, especialmente em locais públicos e

de grande circulação.

“A fiscalização tem como principal finalidade proteger a sociedade, assegurando que a orientação e a prescrição de exercícios físicos sejam realizadas exclusivamente por profissionais habilitados e regularmente registrados no CREF. No verão, observamos um crescimento significativo dos clubes de corrida na Orla, o que torna essas ações ainda mais necessárias”, destacou Caroline Martins.

Segundo Caroline Martins, as pessoas notificadas por exercício ilegal da profissão responderão a processo administrativo e poderão ser encaminhadas aos órgãos competentes, uma vez que o exercício ilegal da profissão configura infração prevista em lei.

Já os profissionais que estavam com a Cédula de Identidade Profissional vencida foram orientados a regularizar a situação junto ao Conselho, por meio da

solicitação de renovação da CIP, condição obrigatória para o exercício legal da profissão.

O caso de desvio de área de atuação também será analisado pelo setor jurídico do CREF20/SE, conforme estabelece a legislação e as normativas do Sistema CONFEF/CREFs.

O Conselho reforça que a atuação dos clubes de corrida é positiva e importante para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população, desde que respeite a legislação vigente e conte com profissionais devidamente habilitados.

As fiscalizações seguirão ocorrendo de forma contínua em todo o estado, especialmente em espaços públicos, academias, clubes e eventos esportivos, reafirmando o compromisso do CREF20/SE com a valorização da profissão e a segurança da sociedade.



CREF20/SE reúne instituições de ensino para discutir melhorias no estágio em Educação Física



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou na tarde desta quarta-feira, 4, na sede do Conselho, uma reunião com coordenadores e representantes dos cursos de Educação Física das instituições de Ensino Superior do Estado de

Sergipe, agentes intermediadores de estágio e o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O encontro teve como foco o debate sobre o estágio supervisionado não obrigatório, alinhamentos e orientações administrativas e a necessidade de adequações legais nos contratos e procedimentos adotados pelas

instituições. Ao longo da reunião, também foi destacada a necessidade de uniformizar entendimentos e fortalecer a comunicação entre o CREF20/SE e as faculdades, garantindo maior segurança jurídica e clareza nos processos que envolvem a formação acadêmica e o exercício profissional.

Segundo o assessor jurídico do CREF20/SE, Marcos Rita, o encontro foi produtivo e estratégico. “Tivemos o prazer de nos encontrar com representantes das universidades de Sergipe e também com um agente intermediador de estágio. Discutimos melhorias nos contratos, determinações da Lei Federal que normatiza a relação de estágio e pontos identificados pela fiscali-





zação do CREF20/SE na atuação cotidiana. Conseguimos estreitar ainda mais os laços entre as instituições e o Conselho.” Ressaltou Marcos Rita. O conselheiro e coordenador da Educação Física do Centro Universitário Estácio Sergipe, Márcio Getirana, destacou a construção coletiva como principal avanço do encontro. “Estamos debatendo possibilidades de melhoria e garantias para o estágio supervisionado não obrigatório, buscando uma nota técnica que oriente e assegure a legitimidade para o estagiário e segurança jurídica para a pessoa jurídica, sem prejuízos para nenhuma das partes.” Falou Márcio. Além disso, o Conselho destacou a importância dessa aproximação com as faculdades, visando uma melhor instrução aos estudantes, especialmente dos primeiros períodos e dos períodos finais dos cursos. “A iniciativa busca orientar os alunos quanto à obrigatoriedade do registro profissional, bem como esclarecer os procedimentos necessários para a solicitação e liberação do registro, contribuindo para uma transição mais segura da formação acadêmica para o mercado de trabalho.” Pontuou a presidente do CREF20/SE, Simone Gama. Representando a Universida-

de Federal de Sergipe, a coordenadora da Central de Estágios, Bryanne Araújo, ressaltou a importância da padronização dos procedimentos. “Discutimos lacunas como a ausência de termos de compromisso, a falta de supervisão técnica e reforçamos a importância do registro do egresso no conselho profissional. A proposta é construir, de forma coletiva, um documento único que regulamente os estágios no âmbito de Sergipe.”

Estiveram presentes, o supervisor comercial do CIEE, Franklin Nunes; o coordenador do curso de Educação Física do Centro Universitário Estácio Sergipe, Márcio Getirana Mota; o coordenador do curso de Educação Física da UNINASSAU, Kleilson Ricardo; representando a Universidade Federal de Sergipe, a coordenadora da Central de Estágios, Bryanne Araújo; e representando a UNIFATECIE, Yasmin Soares, Klesilani Lima.

Representando CREF20/SE, participaram a presidente Simone Gama (CREF nº 000339-G/SE); o 1º vice-presidente Adriano Francisco (CREF nº 000305-G/SE); a 2ª vice-presidente Marilene Mendes (CREF nº 000381-G/SE); o 1º secretário Washington Santos (CREF nº 001780-G/SE); e o conselheiro Jymmys Lopes (CREF nº 000650-G/SE), Caroline Martins, supervisora do Departamento de Orientação e fiscalização e o assessor jurídico do CREF20/SE, Marcos Rita.

Como encaminhamento, ficou prevista a realização de um novo encontro, com o objetivo de orientar as instituições sobre o estágio não obrigatório, fortalecendo a parceria entre o CREF20/SE e as instituições de ensino e garantindo maior segurança e orientação aos estudantes de Educação Física.

Esse momento reforça o compromisso do CREF20/SE com o diálogo institucional, a valorização da formação profissional e a atuação preventiva, em defesa da legalidade e da qualidade dos serviços prestados pela Educação Física em Sergipe.



CREF20/SE recebe coordenador pedagógico do DRE 08 para discutir ações de formação continuada



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) recebeu, em 3, em sua sede, a visita do coordenador pedagógico da Diretoria Regional de Educação DRE 08 e profissional de Educação Física, Adolfo Costa, Cref nº 00380 - G/SE. A reunião teve como foco o fortalecimento de parcerias institucionais voltadas à realização de ações de formação continuada para profissionais de Educação Física.

O encontro foi conduzido pela presidente do CREF20/SE, Simone Gama (CREF nº 000339), e teve como objetivo dialogar sobre propostas conjuntas que contribuam para a qualificação permanente da categoria, alinhando

as demandas da prática pedagógica às diretrizes legais e aos avanços científicos da área.

Durante a reunião, foram debatidas possibilidades de cursos, palestras, oficinas e outras ações formativas, com a perspectiva de atender às necessidades reais dos profissionais que atuam no sistema educacional e em diferentes campos da Educação Física.

Para a presidente do CREF20/SE, a aproximação com coordenações pedagógicas e instituições de ensino é estratégica e essencial para o fortalecimento da profissão. “Discutimos propostas concretas de formação continuada que dialoguem com a realidade dos profissionais, respeitando a legislação vigente e incorporando os avanços científicos da

área. Essa parceria é fundamental para garantir uma atuação cada vez mais qualificada, ética e comprometida com a sociedade”, destacou Simone Gama.

O CREF20/SE reforça que iniciativas como essa ampliam o diálogo institucional e consolidam o Conselho como agente articulador de ações que promovem a educação permanente, a valorização profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população sergipana.

A reunião reafirma o compromisso do CREF20/SE com o desenvolvimento técnico, ético e científico da Educação Física em Sergipe, mantendo-se aberto ao diálogo e à construção coletiva de ações que fortaleçam a categoria.



CREF20/SE fortalece Educação Física escolar com visita técnica à DRE 08



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Ser-gipe (CREF20/SE), representado pela presidente Simone Gama (CREF nº 000339-G/SE) e pela conselheira Rosana Vieira (CREF nº 000913-G/SE), realizou uma visita técnica à Diretoria Regional de Educação 08 (DRE 08), em agenda institucional voltada ao fortalecimento da Educação Física escolar. A ação teve como objetivo discutir parcerias estratégicas para a implementação de ações de formação continuada destinadas aos profissionais de Educação Física da rede pública de ensino.

A reunião teve como foco principal a construção de um calendário conjunto de capacitações, alinhado às demandas reais das unidades escolares e às diretrizes que regulamentam o exercício profissional da Edu-

cação Física. A proposta visa promover atualização técnica, pedagógica e legal, garantindo mais segurança, qualidade e efetividade nas práticas desenvolvidas no ambiente escolar.

O CREF20 foi recebido pela diretora da regional, Marleide Araújo, por Adson de Lima, diretor da Seção de Planejamento Educacional (SEPLEN) da DRE 08, e por Adolfo Costa, técnico pedagógico responsável pela pasta de Educação Física na regional.

Durante o encontro, foram debatidas possibilidades como a realização de ciclos formativos presenciais e híbridos, seminários temáticos, atualizações metodológicas voltadas à atuação na Educação Física escolar e o fortalecimento da integração entre o Conselho, gestores educacionais e profissionais da rede.

A iniciativa reforça o compromisso institucional do CREF20/SE com a valorização profissional, a qualificação permanente e a defesa do exercício legal da profissão, especialmente no contexto escolar, onde a atuação qualificada do profissional de Educação Física impacta diretamente na formação integral dos estudantes.

Para a presidente do CREF20/SE, Simone Gama, o diálogo interinstitucional é essencial para avanços concretos na área.

“A Educação Física escolar precisa estar alinhada às boas práticas



pedagógicas e à legislação profissional. Esse diálogo com as Diretorias Regionais fortalece o trabalho dos professores, garante segurança jurídica e contribui diretamente para a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O CREF20 está aberto à construção de ações conjuntas que valorizem e qualifiquem cada vez mais os profissionais da rede pública”, destacou.

Ainda de acordo com Simone, a expectativa é que, nos próximos meses, seja formalizado um plano de trabalho conjunto entre o Conselho e as DREs, consolidando a parceria com o poder público e ampliando as oportunidades de desenvolvimento profissional para os profissionais de Educação Física em todas as regiões do estado.



CBMF sofre nova derrota judicial



A Justiça Federal, por meio da Seção Judiciária de Minas Gerais, manteve decisão favorável ao Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e ao Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região (CREF1/RJ), que determinou à Confederação Brasileira de Musculação, Fisiculturismo e Fitness (CBMF) a suspensão imediata da promoção e da comercialização de cursos voltados à habilitação de pessoas não registradas no Sistema CONFEF/CREFs para o exercício de atividades privativas dos Profissionais de Educação Física, como personal trainer e instrutor de musculação.

A decisão judicial também veda a emissão de carteiras profissionais, certificados de responsabilidade técnica ou quaisquer documentos que simulem habilitação profissional, bem como a cobrança de anuidades com aparência de conselho profissional, práticas que configuram exercício ilegal de atividades regulamentadas.

Em razão da decisão que ratificou a tutela provisória concedida na Ação Civil Pública ajuizada pelo CONFEF, posteriormente reunida à ação proposta pelo CREF1/RJ, a CBMF apresentou pedido de atribuição de efeito suspensivo, com o objetivo de afastar os efeitos da determinação judicial e retomar a comercialização dos cursos.

Entretanto, em decisão proferida em 5 de fevereiro, a Justiça Fe-

deral negou o pedido da CBMF, entendendo ser adequada a manutenção da tutela deferida na origem, por se tratar de medida destinada a prevenir riscos à saúde pública e a assegurar a observância do regime jurídico das profissões regulamentadas.

Em seu entendimento, o Judiciário reafirmou que a Lei Geral do Esporte não confere às entidades esportivas poder de formação, certificação ou habilitação profissional em áreas relacionadas à preparação física e ao condicionamento físico da população, que possuem repercussões diretas na saúde pública. A decisão também destacou que essas entidades não detêm competência regulatória, atribuição exclusiva das autarquias profissionais, como o CONFEF e os Conselhos Regionais de Educação Física.

A Justiça ainda reforçou a distinção entre o treinador esportivo, cuja atuação está relacionada à tática e ao desempenho do atleta profissional, e o personal trainer ou instrutor de musculação, cujas atividades estão diretamente ligadas à saúde, reabilitação, emagrecimento e desempenho funcional. Trata-se de campo sensível que exige formação superior específica, conhecimento técnico qualificado e fiscalização pública contínua.

A manutenção da decisão judicial reflete a atuação conjunta Sistema CONFEF/CREFs em defesa da sociedade e da valorização da profissão, impedindo que cursos irregulares simulem formação ou

habilitação profissional em Educação Física.

Para o presidente do CONFEF, Prof. Claudio Boschi, a negativa do pedido de efeito suspensivo reafirma a importância da regulamentação profissional. “A Justiça reconhece que não há espaço para improvisos quando se trata da saúde da população. Essa decisão reforça a legalidade, a ética e a responsabilidade no exercício da Educação Física”, destacou.

O CONFEF reafirma que continuará atuando em todas as instâncias necessárias para garantir que apenas profissionais legalmente habilitados e registrados exerçam atividades privativas da Educação Física, assegurando a proteção da sociedade, a segurança dos praticantes e a valorização da profissão.



JUSTIÇA CONFIRMA: MUSCULAÇÃO SÓ COM PROFISSIONAL REGISTRADO

CBMF sofre nova derrota judicial



APÓS TER OS CURSOS SUSPENSOS, CBMF
ENTROU COM PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE
EFEITO SUSPENSIVO PARA TENTAR
REVERTER A DECISÃO

A Justiça negou o pedido,
impondo nova derrota à entidade



O QUE DIZ A DECISÃO:

Nesse contexto, **não se mostra aplicável à hipótese a figura do treinador esportivo prevista na Lei nº 14.597/2023**, a qual não autoriza a substituição da formação acadêmica e do registro profissional exigidos para o exercício de atividades diretamente relacionadas à saúde e ao condicionamento físico da população.

NÃO É SÓ UMA DISPUTA JURÍDICA É PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA

Ausente, portanto, a probabilidade do direito alegado, **revela-se adequada a manutenção da tutela deferida na origem, destinada a prevenir riscos à saúde pública e a assegurar a observância do regime jurídico das profissões regulamentadas.**

A JUSTIÇA FOI CLARA:

Não existe atalho para atuar com saúde. Personal trainer exige formação acadêmica e registro no CREF. A suspensão dos cursos é mantida para proteger a saúde da população



cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Região

confef
SISTEMA COMBIF/CONFED
Confederação Brasileira de Educação Física

ACESSE AQUI

MEMORIAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA SERGIPANA
 PROF. DR. ROBERTO JERÔNIMO DOS SANTOS SILVA
 CREF-000022 - G/SE



Clique nas imagens
para ver os vídeos e acessar
o site do memorial



Somos essenciais sim!

PARCERIA CREF20/SE E UNIT



Gestores do CREF20/SE participam de roda de conversa e orientam estudantes da Unit sobre ética e exercício profissional e campos de atuação



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE), representado pela presidente Simone Santos Gama (CREF nº 00339-G/SE), pelo vice-presidente Adriano Francisco de Souza (CREF nº 000305-G/SE) e pelo conselheiro e presidente da Câmara de Ética Josimar Camacho Rodrigues (CREF nº 001106-G/SE), participou, na noite da última quinta-feira (5), de uma roda de conversa com estudantes do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Tiradentes (Unit), a convite do professor Marcelo Mendonça Mota. O encontro reuniu cerca de 50 alunos do primeiro período e abordou temas como ética profissional, responsabilidade na atuação e os diferentes campos de intervenção da Educação Física.

A atividade aconteceu no Bloco D do Campus Farolândia e integrou a disciplina Análise dos Campos de Atuação do Profissional de Educação Física, proporcionando

aos calouros um primeiro contato com o sistema de regulamentação profissional da área e com os princípios que orientam o exercício da profissão.

Durante cerca de duas horas de diálogo com os estudantes, os gestores do CREF20/SE apresentaram a estrutura organizacional, as atribuições e os objetivos da autarquia federal, além de discutirem aspectos fundamentais relacionados à ética profissional, à responsabilidade na atuação e aos diferentes campos de intervenção da Educação Física.

Durante o encontro, a presidente do CREF20/SE ressaltou que a escolha pela Educação Física envolve um compromisso social com a promoção da saúde e da qualidade de vida da população.

“Não se trata apenas de escolher uma

profissão, mas de assumir a responsabilidade de cuidar de vidas por meio do movimento. É muito importante que o estudante compreenda, desde o início da sua formação, a responsabilidade dessa escolha, bem como os princípios éticos e legais que regem a atuação profissional”, afirmou.

Ela também destacou a importância da aproximação entre o Conselho e as instituições de ensino superior.

“O CREF20/SE não atua apenas na fiscalização do exercício profissional. Buscamos fortalecer a formação acadêmica e contribuir com a valorização da profissão, atuando em parceria com as instituições de ensino na conscientização e qualificação dos futuros profissionais”, completou.

A iniciativa integra as ações de aproximação institucional desenvolvidas pelo CREF20/SE junto às instituições de ensino superior, com o objetivo de fortalecer o diálogo com a comunidade acadêmica e contribuir para a formação consciente dos futuros profissionais de Educação Física.

Imagens: Unit



CREF20/SE recebe o Corpo de Bombeiros para palestra sobre prevenção de incêndios



Na tarde desta terça-feira (10), o Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou uma palestra orientando sobre Prevenção a Incêndios, voltada aos colaboradores da instituição. A atividade foi conduzida por representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, o sargento Villiney Santos Matos e a soldado Thayna Santana, que compartilharam orientações técnicas e procedimentos essenciais para prevenção de acidentes e atuação segura em situações de emergência. Durante o encontro, os bombeiros apresentaram informações práticas sobre os principais fatores que podem causar incêndios, formas de prevenção no ambiente de trabalho e o uso correto de equipamentos de combate ao fogo. A palestra também teve como objetivo orientar os colaboradores para que, em situações de incêndio, saibam como se comportar e agir de maneira correta, contribuindo para mi-



nimizar ou até mesmo cessar o princípio de incêndio, evitando que a situação se agrave e garantindo a segurança de todos. De acordo com o coordenador do CREF20/SE, Lucas de Jesus Chagas, a ação integra um ciclo de capacitações voltadas à segurança institucional e ao preparo dos colaboradores para situações de emergência. “A ideia é promover conhecimento e preparo para que todos saibam agir de forma correta diante de situações de risco. Esse foi o primeiro momento de uma série de três encontros que es-

tamos organizando em parceria com o Corpo de Bombeiros. Nos próximos, teremos capacitações sobre primeiros socorros e formação de brigada de incêndio, ampliando ainda mais a preparação da nossa equipe”, destacou. A iniciativa reforça o compromisso do CREF20/SE com a segurança, a prevenção e a qualificação contínua de seus colaboradores, fortalecendo uma cultura institucional de cuidado e responsabilidade no ambiente de trabalho.



CREF20/SE promove treinamento interno sobre Comprasnet, LGPD e abertura de processos administrativos



Com o objetivo de fortalecer a eficiência e a organização dos procedimentos internos, o Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou um treinamento voltado aos colaboradores da instituição sobre o uso do sistema Comprasnet, boas práticas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e procedimentos administrativos internos. A capacitação teve como foco principal a abertura do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no sistema Comprasnet, etapa fundamental para iniciar processos de contratação pública. Durante o encontro, foram apresentadas orientações práticas sobre como registrar corretamente as demandas institucionais, garantindo maior padronização e segurança nos processos. Outro ponto de destaque do treinamento foi a importância da correta elaboração do Termo de

desse instrumento contribui diretamente para processos mais eficientes, transparentes e bem planejados, evitando falhas, retrabalhos e garantindo que as contratações atendam plenamente às demandas do Conselho. Além disso, os participantes receberam orientações sobre a solicitação de abertura de processos administrativos por meio da plataforma 1Doc, ferramenta utilizada pelo CREF20/SE para organizar, registrar e formalizar as demandas institucionais, promovendo maior controle e rastreabilidade das informações. O treinamento foi ministrado por Luiz Augusto, assistente

Referência, documento essencial para definir de forma clara as necessidades da contratação. A elaboração adequada

administrativo, agente de licitação e pregoeiro do CREF20/SE, que destacou a relevância da capacitação contínua para o bom funcionamento da administração pública. “A correta formalização das demandas e a elaboração adequada do Termo de Referência são etapas fundamentais para garantir contratações mais eficientes, transparentes e alinhadas às necessidades da instituição. Esse treinamento busca justamente orientar os colaboradores para que todos os processos sejam conduzidos com segurança e organização”, ressaltou Luiz Augusto. A iniciativa integra as ações do CREF20/SE voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e ao fortalecimento da governança institucional, assegurando que as atividades do Conselho sejam conduzidas com responsabilidade, planejamento e conformidade com a legislação vigente.



CREF20/SE realiza ação conjunta com Vigilância Sanitária em Estância e Aracaju



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE), em parceria com a Vigilância Sanitária Municipal, realizou ações de fiscalização conjuntas nos municípios de Estância e Aracaju, nos dias 16 e 18 de março, respectivamente. As ações tiveram como objetivo averiguar denúncias recebidas, garantindo a segurança da população e o cumprimento das normas legais relacionadas aos estabelecimentos que ofertam atividades físicas. Ao todo, foram fiscalizadas três academias, sendo duas no município de Estância e uma na capital, Aracaju. De acordo com a Supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF20/SE, Caroline Mar-

tins, a atuação integrada entre os órgãos foi fundamental para a apuração adequada dos fatos. “Após o recebimento de denúncias que não eram de competência do Conselho, entramos em contato com a Vigilância Sanitária e realizamos a visita conjunta para averiguação dos fatos, tanto em Estância como na capital”, destacou. No município de Estância, após a vistoria nas duas academias, as denúncias foram consideradas improcedentes. Já em Aracaju, o estabelecimento fiscalizado recebeu um prazo de cinco dias, concedido pela Vigilância Sanitária, para realizar as adequações necessárias. A iniciativa reforça a importância da atuação conjunta entre instituições públicas, ampliando o alcance da fiscalização e promovendo maior proteção à sociedade. Para o CREF20/SE, parcerias como essa são essenciais para garantir que os espaços destinados à prática de atividades físicas estejam em conformidade com as exigências legais, assegurando não apenas a regularidade profissional, mas também as condições sanitárias e estruturais adequadas.

Denúncias, dúvidas ou sugestões



Ouvidoria



Denúncia



Portal da Transparência

CREF20/SE realiza curso de primeiros socorros através do CONFEF em Sergipe



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou, através do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), nos dias 19 e 20 de março, o curso de Primeiros Socorros Aplicado À Educação Física voltado para profissionais da Educação Física. A iniciativa teve como objetivo fortalecer a atuação segura e responsável desses profissionais em diferentes ambientes de prática corporal. A capacitação foi ministrada pelo profissional Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira (CREF nº 000745-G/AL), que conduziu as atividades com abordagem teórica e prática, preparando os participantes para agir em situações de

emergência até a chegada de atendimento especializado. O primeiro encontro aconteceu no dia 19 de março, no município de Nossa Senhora da Glória, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Já o segundo momento foi realizado no dia 20 de março, na cidade de Nossa Senhora do Socorro, em parceria com a Diretoria Regional de Educação 08 (DRE 08) e a Secretaria de Estado da Educação. O curso abordou procedimentos fundamentais de primeiros socorros, como avaliação inicial da vítima, técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP), atendimento em casos de desmaios, engasgos, quedas e outras intercorrências comuns em ambientes esportivos e de atividade física.

A realização da capacitação reforça a importância da atuação responsável do profissional de Educação Física, que deve estar preparado não apenas para prescrever exercícios, mas também para garantir a integridade física e o bem-estar dos praticantes. Com iniciativas como essa, o CREF20/SE reafirma, através do CONFEF, seu compromisso com a formação continuada e a valorização da profissão, contribuindo diretamente para a promoção de uma prática segura, qualificada e orientada em todo o estado de Sergipe.



Clube de parcerias do CREF20/SE



PENSANDO EM VALORIZAR CADA VEZ MAIS OS **PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, O CREF20/SE CRIOU UM PROGRAMA ESPECIAL DE PARCERIAS COM EMPRESAS DE DIFERENTES SEGMENTOS.

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

SÃO BENEFÍCIOS E DESCONTOS EXCLUSIVOS PENSADOS PRA FACILITAR O SEU DIA A DIA, CUIDAR DO SEU BEM-ESTAR E RECONHECER O SEU TRABALHO.

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

PARA APROVEITAR, BASTA APRESENTAR SUA CÉDULA PROFISSIONAL NO MOMENTO DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

CONHEÇA Nossos PARCEIROS:

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

PARCERIA

cref20/SE + **NEW BRITISH ENGLISH SCHOOL**

PROFISSIONAIS REGULARIZADOS NO CREF20/SE TÊM ACESSO A DESCONTOS EXCLUSIVOS NOS CURSOS REGULARES ONLINE AO VIVO:

30% NA MATRÍCULA
20% NA MENSALIDADE
25% NO MATERIAL DIDÁTICO

PARA UTILIZAR OS BENEFÍCIOS, BASTA APRESENTAR SUA CÉDULA PROFISSIONAL DO CREF20/SE.

PARCERIA

cref20/SE + **ÓTICAS DINIZ**

PROFISSIONAIS REGULARIZADOS NO CREF20/SE, SEUS DEPENDENTES E RESPONSÁVEIS LEGAIS TÊM 20% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS DA ÓTICA DINIZ, APLICADO SOBRE O PREÇO À VISTA.

O BENEFÍCIO NÃO É VÁLIDO PARA ITENS EM PROMOÇÃO.

PARA UTILIZAR OS BENEFÍCIOS, BASTA APRESENTAR SUA CÉDULA PROFISSIONAL DO CREF20/SE.

PARCERIA

cref20/SE + **Unit UNIVERSIDADE TIRADENTES**

PROFISSIONAIS REGULARIZADOS NO CREF20/SE TÊM 5% DE DESCONTO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PRESENCIAL E EAD UNIT/SE), EXCETO MEDICINA E ODONTOLOGIA.

O BENEFÍCIO TAMBÉM SE ESTENDE A FAMILIARES, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO NO ATO DA MATRÍCULA

PARA UTILIZAR OS BENEFÍCIOS, BASTA APRESENTAR SUA CÉDULA PROFISSIONAL DO CREF20/SE.

JANEIRO BRANCO
Mês da conscientização da saúde mental

Cuidar da saúde mental também é compromisso com a qualidade de vida.

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MÊS DE

FEVEREIRO

ROXO
Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia

LARANJA
Combate a Leucemia

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

Campanhas de prevenção e conscientização do mês de

MARÇO

LILÁS Prevenção do câncer de colo de útero

AMARELO Referência à conscientização sobre a endometriose

AZUL MARINHO Prevenção ao câncer colorretal ou câncer de intestino

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física do 20º Estado

Vice-presidente do CREF20/SE participa de roda de conversa e orienta estudantes da UNINASSAU sobre ética e exercício profissional



O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE), representado pelo vice-presidente Adriano Francisco de Souza (CREF nº 000305-G/SE), participou, nesta segunda-feira (23), de rodas de conversa com estudantes do curso de Bacharelado em Educação Física da UNINASSAU, realizadas nos turnos da manhã e da noite. A atividade reuniu alunos do primeiro período e abordou temas como ética profissional, responsabilidade na atuação, os diferentes campos de intervenção da Educação Física e o papel do conselho de classe na regulamentação, fiscalização e valorização da profissão. Os encontros integraram

atividades acadêmicas voltadas à formação inicial dos estudantes, proporcionando um primeiro contato com o sistema de regulamentação profissional da área e com os princípios que orientam o exercício da profissão. Durante os momentos de diálogo, o vice-presidente do CREF20/SE apresentou a estrutura organizacional, as atribuições e os objetivos da autarquia federal, além de discutir aspectos fundamentais relacionados à ética profissional, à responsabilidade na atuação e às diversas possibilidades de atuação no mercado de trabalho. Na ocasião, Adriano de Souza destacou a importância de os estudantes compreenderem, desde

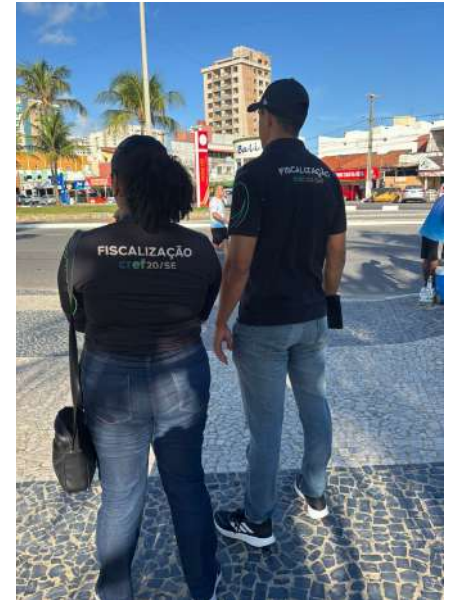
o início da graduação, o papel social do profissional de Educação Física. “É fundamental que o aluno entenda que a atuação na Educação Física vai além da prática. Existe uma responsabilidade direta com a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Por isso, a formação deve estar sempre alinhada aos princípios éticos e legais da profissão”, ressaltou. Ele também enfatizou a relevância da aproximação entre o Conselho e as instituições de ensino superior. “O CREF20/SE tem buscado estar cada vez mais presente no ambiente acadêmico, contribuindo com a formação dos futuros profissionais e reforçando a importância do exercício legal e qualificado da profissão”, afirmou. A iniciativa faz parte das ações institucionais do CREF20/SE voltadas ao fortalecimento do diálogo com a comunidade acadêmica, promovendo a conscientização e a valorização da Educação Física desde o início da formação profissional.

Fiscais do CREF20/SE flagram exercício ilegal da profissão na Orla de Aracaju



No último sábado, 21 de março, o Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região Sergipe (CREF20/SE) realizou uma ação de fiscalização na Orla de Aracaju, um dos pontos mais movimentados da capital para a prática de atividades físicas. A operação teve como objetivo verificar a regularidade do exercício profissional e garantir a segurança da população que utiliza os espaços públicos para treinos e atividades esportivas. Durante a ação, foram identificados 46 profissionais de Educação Física devidamente registrados e em situação regular, evidenciando o compromisso da categoria com a legalidade e a qualidade dos serviços prestados. Por outro lado, os fiscais constataram um caso de exercício ilegal da profissão, em que um indivíduo atuava sem

o devido registro no Conselho. Além disso, um grupo de corrida oriundo de outro estado foi abordado e orientado sobre a obrigatoriedade de contar com o acompanhamento de um profissional de Educação Física habilitado. De acordo com a supervisora do Departamento de Fiscalização do CREF20/SE, Caroline Martins, a ação tem caráter educativo, mas também busca coibir irregularidades: “Nosso objetivo é, прежде de tudo, orientar e conscientizar. No caso do grupo de corrida, explicamos a necessidade de acompanhamento por um profissional habilitado. Caso a irregularidade persista em uma nova abordagem, o responsável poderá ser notificado por exercício ilegal da profissão”, destacou. O CREF20/SE reforça que a atuação de profissionais qualificados é fundamental para garan-



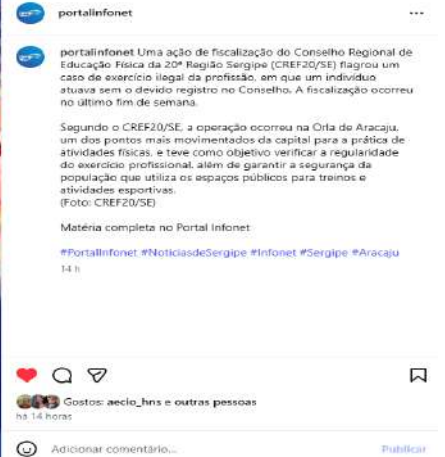
tir a segurança, a eficácia dos treinos e a prevenção de lesões, especialmente em atividades realizadas em locais públicos e de grande circulação. A fiscalização segue como uma das principais ferramentas do Conselho para valorizar os profissionais registrados e proteger a sociedade contra práticas irregulares.

Campanhas de prevenção e conscientização do mês de **MARÇO**

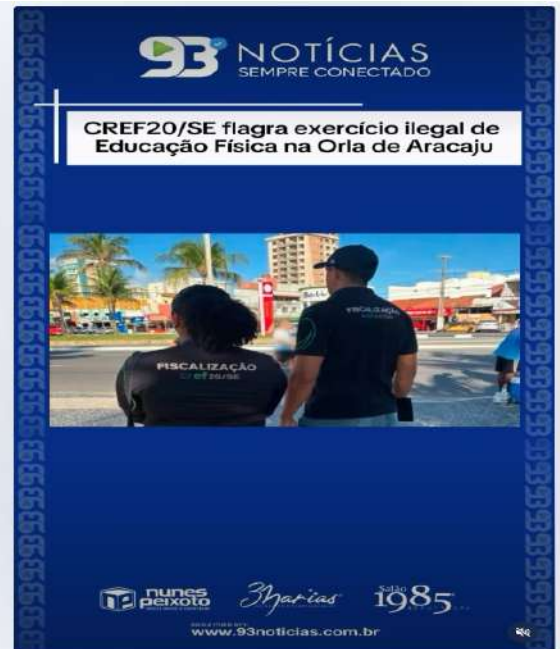
LILÁS	Prevenção do câncer de colo de útero
AMARELO	Referência à conscientização sobre a endometriose
AZUL MARINHO	Prevenção ao câncer colorretal ou câncer de intestino

cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região

SAIU NA MÍDIA



Resultados para "Conselho flagra exercício ilegal"



Conselho flagra exercício ilegal da profissão na Orla de Aracaju | CREF autouu irregularidade e inspecionou 46 educadores físicos na capital sergipana. #Fiscalização



De nenoticias.com.br

2:18 PM · 25 de mar de 2026 · 86 Visualizações

POSTAGENS NO INSTAGRAM





Clique nas imagens para ver os vídeos



DATAS IMPORTANTES



VÍDEOS INSTITUCIONAIS



cref20/SE
Conselho Regional de Educação Física
da 20ª Região



RELATÓRIO DE GESTÃO

PRIMEIRO TRIMESTRE

2026

